



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENAÇÃO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA - PORTO VELHO

DESPACHO

Processo nº 23118.017196/2023-54

À Ascom

À Dired

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos, solicitação de publicação no site da Universidade Federal de Rondônia- UNIR (Ascom) e no site da Dired, lista do resultado classificatório preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Tutor Presencial e Tutor a Distância, (bolsista Capes), para o Curso de Pedagogia – Licenciatura para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, conforme abaixo:

Notícia: A Fundação Universidade Federal de Rondônia, por meio da Coordenação do Curso de Pedagogia, a distância, do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do Núcleo de Ciências Humanas - NCH, no uso de sua competência, por intermédio da Comissão de Seleção Processo Seletivo Simplificado para Tutor Presencial e Tutor a Distância, (bolsista CAPES), para o Curso de Pedagogia – Licenciatura para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, torna pública a lista do resultado final do processo seletivo.

Candidato	Situação da inscrição	Polo UAB/VAGA	Pontuação
Noé Cardoso da Silva	Deferido	Porto Velho Tutor a Distância	52
Cilene Rodrigues Carneiro Freitas	Deferido	Porto Velho Tutor a Distância	69
Luciano Santos Magalhães	Deferido	Ji-Paraná CR* Tutor a Distância	31
Lucinéia de Souza	Deferido	Ji-Paraná Tutor à distância CR*	18
Layla Ahmad Zoghbi	Deferido	Porto Velho Tutor à distância	11

Alisson Lopes Ribeiro Nogueira	Deferido	Nova Mamoré Tutor à distância CR*	37
Lice Pinho Goncalves	Deferido	Porto Velho Tutor à distância	15
Valdinette Doria	Deferido	Porto Velho Tutor à distância	27
Edite Nascimento Lopes	Deferido	Porto Velho Tutor à distância	58
Juliana Maria Lima do Carmo	Deferido	Chupinguaia Tutor à distância CR*	65
Adriana Lemos Santos	Deferido	Porto Velho Tutor à distância	47
Mara Cristina Salgado Góes	Deferido	Porto Velho Tutor à distância	36
Mateus Moisés Gonçalves	Deferido	Porto Velho Tutor à distância	40
Alisson Lopes Ribeiro Nogueira	Deferido	Nova Mamoré Tutor Presencial	37
Aldaci Santos Lopes	Deferido	Porto Velho Tutor à distância	85
Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves	Deferido	Porto Velho - Tutor à distância	55
Fabiola Barroso Cabral	Deferido	Porto Velho - Tutor à distância	35
Lorena Machado de Lima	Deferido	Porto Velho - Tutor à distância	45
Lidiani Brilhante da Silva	Deferido	Porto Velho - Tutor à distância	28
Jerônimo Mendes Camelo	Deferido	Porto Velho - Tutor à distância	62
Gleidenira Lima Soares	Deferido	Porto Velho - Tutor à distância	33
Victor Hugo Nagles Vieira	Deferido	Porto Velho - Tutor à distância	59
Eloir Machado Pacífico	Deferido	Buritis Tutor à distância CR*	44
Eloir Machado Pacífico	Deferido	Ji-Paraná Tutor à	44

		distância CR*	
Eloir Machado Pacífico	Deferido	Porto Velho- Presencial CR*	44
Ana Carolina Ayres Silva Santos	Deferido	Porto Velho Tutor à distância	16
Juciê de Aquino Nóbrega	Deferido	Nova Mamoré Tutor à distância	39
Leidiane da Silva Ferreira	Deferido	Nova Mamoré Tutor Presencial	80
Raimunda Nonata Dimas Sobrinho	Deferido	Nova Mamoré Tutor Presencial	29
Rosângela Castilho Valenciano	Deferido	Jí-Paraná Tutor Presencial	37
Marinete de Nazaré dos Santos Velasco	Deferido	Chupinguaia Tutor à distância	26

Elizane Assis Nunes - Presidente

Jásmilon Albino Leite - Membro Suplente

Querla Mota dos Santos - Membro Titular

Comissão de Seleção

Portaria Nº 703/2023/GR/UNIR, de 28 de setembro de 2023.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANE ASSIS NUNES, Coordenador(a)**, em 06/02/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA SANTOS PIMENTA, Docente**, em 06/02/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JASMILON ALBINO LEITE, Assistente em Administração**, em 06/02/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1639846** e o código CRC **7BF40A8A**.